

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 35 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 22.mai.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.371 – 2025/2026– Castigar o CLUBE DESPORTIVO ESCOLA FRANCISCO FRANCO, com a pena de multa de 500€ (QUINHENTOS EUROS) ao abrigo do n.º 2 do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 5530 que em 09.mai.26 disputaram com o André Resende para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.379 – 2025/2026– Castigar o treinador PAULO ALEXANDRE CAMACHO FREITAS, licença 924 do Clube Desportivo Escola Francisco Franco, com a pena de TRINTA (30) DIAS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5532, que em 10.mai.26 o Francisco Franco e o A. Resende disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.380 – 2025/2026– Castigar o treinador JOAQUIM ALBERTO RODRIGUES GOMES PEREIRA, licença 7310 do Clube Desportivo Escola Francisco Franco, com a pena de VINTE (20) DIAS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5532, que em 10.mai.26 o Francisco Franco e o A. Resende disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

P.381 – 2025/2026– Castigar a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO AO PIMPÕES, com a pena de multa de 300€ (TREZENTOS EUROS) REDUZIDOS PARA 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) ao abrigo do n.º 2 do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 3401 que em 10.mai.26 disputaram com o Farensense para o Campeonato Nacional de Sub 16 Femininos.

P.382 – 2025/2026– Castigar o seccionista VITOR MANUEL COSTA ESTEVES, licença 14590 do Clube Hiper-Activo da Malveira, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5221, que em 16.mai.26 o Lobos e o Maria Pia disputaram para a Taça Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.383 – 2025/2026– Castigar o seccionista TIAGO MIGUEL PRATA FERREIRA, licença 13263 da União Desportiva Oliveirense, com a pena de UM (1) JOGO DE SUSPENSÃO E MULTA DE 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 41º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5201, que em 17.mai.26 o GRIB e a Oliveirense disputaram para a Taça Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.384 – 2025/2026– Castigar o CLUBE DE BASQUETEBOL DE LEIRIA, com a pena de MULTA DE 250€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 62,50€ (SESENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÉNTIMOS), ao abrigo do art.º 83º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por não terem apresentado treinador qualificado no jogo 4970, que em 15.mai.26 disputaram com o Amiense para a Taça Nacional de Sub-16 Femininos.

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros



P.386 – 2025/2026– Castigar o treinador LUIS ALBERTO FRANCISCO, licença 2960 do Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS) ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 5412, que em 10.mai.26 o Moscavide e o A. Resende disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.389 – 2025/2026– Castigar o atleta AFONSO LOPES DUARTE, licença 250027 do Sporting Clube Farense, com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4835, que em 16.mai.26 o C.A. Queluz e o Sp. Farense disputaram para a Taça Nacional de Sub-16 Masculinos.

LISBOA, 22 DE MAIO DE 2026.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais



Parceiros Institucionais



Parceiros

